

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0192/2026**

Em, 2 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
0000061 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

15 122 1001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
0000485 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Básica
0000777 3390.32 99 16600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Suplementações 27.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
0000051 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

0000052 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

0000066 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

15 544 1001 1008 Modernização da Infraestrutura Hídrica
0000455 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2056 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000749 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

0000750 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 4.000,00

08 245 1002 2057 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
0000761 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

0000770 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Total da Ação 4.000,00

08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Básica
0000776 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Anulações 27.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito